



Fls. _____

Proc. _____

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR – 5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

**ANUIDADES PROPORCIONAIS, INTEGRAIS E TAXAS DE SERVIÇOS
PESSOA FÍSICA – 2012**

Valores conforme Resolução CONTER nº 09 /2011		Quant. de meses	Tecnólogo	Técnico	Auxiliar
Fração de anuidade (*)	Mês de inscrição				
	Janeiro	Integral	300,00	240,00	81,00
	Fevereiro	11	275,00	220,00	74,25
	Março	10	250,00	200,00	67,50
	Abril	09	225,00	180,00	60,75
	Maio	08	200,00	160,00	54,00
	Junho	07	175,00	140,00	47,25
	Julho	06	150,00	120,00	40,50
	Agosto	05	125,00	100,00	33,75
	Setembro	04	100,00	80,00	27,00
	Outubro	03	75,00	60,00	20,25
	Novembro	02	50,00	40,00	13,50
Dezembro	01	25,00	20,00	6,75	
Anuidade	Com desconto de 20%	10/01/2012	240,00	192,00	64,80
	Com desconto de 10%	10/02/2012	270,00	216,00	72,90
	Sem desconto	10/03/2012	300,00	240,00	81,00
Em 3 vezes	1ª parcela	10/01/2012	100,00	80,00	27,00
	2ª parcela	10/02/2012	100,00	80,00	27,00
	3ª parcela	10/03/2012	100,00	80,00	27,00
Anuidade Secundária	Com desconto de 20%	10/01/2012	240,00	192,00	64,80
	Com desconto de 10%	10/02/2012	270,00	216,00	72,90
	Sem desconto	10/03/2012	300,00	240,00	81,00
Em 3 vezes	1ª parcela	10/01/2012	100,00	80,00	27,00
	2ª parcela	10/02/2012	100,00	80,00	27,00
	3ª parcela	10/03/2012	100,00	80,00	27,00
Serviços	Inscrição PF Principal			63,70	
	Transferência / Inscrição Secundária			63,70	
	Cédula de Identidade Profissional (CIP)			26,00	
	2ª Via de CIP	(**)		26,00	
	Certidão de PF			26,00	
	Reativação de registro	(***)		65,33	
	Cópia de documentos/por pág.			0,20	

(*) Após vencimento: 2% de multa+ juros de 1% ao mês

(**) valor mantido sem alteração por decisão do Regional

(***) Reativação de registro até março/2012 - anuidade proporcional pode ser dividida em 3 parcelas - no ato do pedido cobrar a taxa e a 1ª parcela da anuidade quitada. A partir de 1º de abril cobrar a taxa e a anuidade proporcional em cota única no ato.

OBS.: O profissional que desejar manter o registro ativo em duas categorias (Exemplo: Auxiliar e Técnico ou Técnico e Tecnólogo, etc.) arcará, conseqüentemente, com as duas anuidades.